



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 04 de novembro de 2024.

Of.C-445/2024

Responde ao Requerimento nº 394/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 960/2024, de 24/10/2024 que encaminhou o Requerimento nº 394/2024, de autoria do Edil, Fabrício Dias Junior, solicita informações acerca dos pareceristas dos Editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Reg.	11 / 11 / 24
Ass:	17:30
Ass.:	Odafotino

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003200310037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá - SP

Ofício SMC 399/2024

Guaratinguetá, 4 de novembro de 2024.

Ac

Sr. Jony Allan Silva do Amaral
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Processo Câmara 1581/2024, Requerimento nº 0394/2024 que solicita informações acerca dos pareceristas dos editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Processo Câmara 1581/2024, Requerimento nº 0394/2024, informamos a Vossa Senhoria que esta secretaria reconhece a importância dos dispositivos legais que auxiliam no desenvolvimento da Cultura. Neste sentido, a Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, dispõe sobre apoio financeiro para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Informamos que, em 2023, a Secretaria de Cultura, com o intuito de administrar os recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo, lançou três editais: Linguagens com 32 projetos previstos que contou com 6 pareceristas; Prêmio Trajetória e Mestres da Cultura Popular com 5 projetos previstos que contou com 3 pareceristas e Audiovisual com 23 projetos previstos que contou com 6 pareceristas.

Para o processo de avaliação, contratamos via pregão (documento em anexo) empresa especializada para gerenciar o trâmite burocrático com os pareceristas de acordo com o termo de referência que descreveu as condições necessárias para a escolha dos profissionais. Importante destacar que, em todos os editais mencionados, o processo de análise dos projetos contou com profissionais de destaque em suas áreas de formação e, em alguns casos, que também acumulam conhecimentos da gestão pública ou privada de cultura, como ex-diretores, ex-secretários e ex-presidentes de instituições conforme constam as informações correspondentes aos currículos. O diálogo entre a empresa e a gestão da Secretaria de Cultura fortaleceu a missão de conseguir a parceria com excelentes avaliadores e a disponibilidade de suas agendas.

Já referente ao ano de 2024, a Secretaria de Cultura lançou dois editais de saldo remanescente: Linguagens com 5 projetos previstos e que contou com 3 pareceristas, e Audiovisual com 12 projetos previstos e que contou com 3 pareceristas.

O processo de contratação de empresa especializada se deu da mesma maneira do ano de 2023. Com o detalhe de que, como os projetos previstos eram inferiores ao ano



anterior, o número de pareceristas solicitados em termo de referência foi menor, porém com a mesma necessidade de perfis que contemplassem conhecimentos específicos ou generalistas para a avaliação técnica.

A determinação do número de profissionais envolvidos nas avaliações fica a cargo da Instituição responsável pelo gerenciamento do recurso, não havendo uma determinação específica pelo governo federal, além de ser, no mínimo, 3 avaliadores. Isso vai depender do valor do município e do número de projetos definidos, assim como aconteceu e acontece nas cidades vizinhas, como Pindamonhangaba, Cruzeiro, Jacareí, Taubaté entre outras.

O valor sugerido como remuneração para cada parecerista a ser feito pela empresa foi de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Reforçamos nosso compromisso com o desenvolvimento da Cultura no município ao promover a gestão de políticas públicas que endossem a valorização do trabalho de artistas, fazedores de cultura e tantos profissionais do setor que movimentam a Economia Criativa da cidade e região.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALINE CARLA DAMASIO
DOS
SANTOS:32427138851

Assinado de forma digital por ALINE
CARLA DAMASIO DOS
SANTOS:32427138851
Dados: 2024.11.04 18:04:50 -03'00'

Aline Carla Damásio dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura

